



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Secretaria de Educação

### EDITAL EMCA 2023 – CURSO COM INGRESSO NO MÓDULO BÁSICO

#### PROCESSO SELETIVO PARA OS INTERESSADOS NOS CURSOS OFERECIDOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS AERONÁUTICAS – EMCA – ENG. JOÃO ORTIZ

A Prefeitura Municipal de Taubaté faz saber que realizará processo seletivo para os candidatos interessados em matricularem-se nos cursos técnicos de manutenção de aeronaves, gratuitos, oferecidos pela Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas (EMCA), devidamente homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), de acordo com a Instrução Suplementar 141-002B (IS 141-002B), publicada em 09 de março de 2018 (a EMCA está homologada conforme a Portaria 1056/SPO/ANAC, de 04 de abril de 2019, publicada no DOU de 12 de abril de 2019, seção 1, página 86).

A Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas oferece o curso de Técnico em Manutenção de Aeronaves, habilitando o aluno a exercer a profissão em empresas de manutenção aeronáutica ou na indústria aeronáutica e o preparando para os exames da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para obtenção da licença, obrigatória para o exercício da profissão.

#### **1. CURSO OFERECIDO**

- 1.1. Nome do curso oferecido:** Curso Técnico de Manutenção de Aeronaves (ou de Mecânica de Manutenção de Aeronaves).
- 1.2. Duração do curso:** 2 anos.
- 1.3. Carga horária:** 1500 horas.
- 1.4. Habilitações:** ingresso no Módulo Básico com opções de Habilitação em **Aviônica** (instrumentos, partes elétrica e eletrônica das aeronaves); **Grupo Motopropulsor** (motores das aeronaves) e **Célula** (estrutura e sistemas das aeronaves).
- 1.5. Horário das aulas e endereço da escola:**

**1.5.1 Noturno:** curso PRESENCIAL, de 2ª a 6ª feira; das 19h00 às 22h50. Módulos Básico e de Habilitação em período noturno.

**1.5.2 Vespertino:** curso PRESENCIAL, de 2ª a 6ª feira; das 15h00 às 18h50. Módulo Básico em período vespertino; com posterior Módulo de Habilitação em período noturno.

**1.5.3 Endereço da escola:** Rua Tomé Portes Del Rei, 507, Vila São José. Tel: (12) 3608 7579.

**1.5.4** O Curso Noturno contempla realização dos Módulos Básicos e de Habilitação em período noturno, das 19h00 às 22h50, com duração total de 1500 horas ao longo de seus dois anos de duração; no caso do curso oferecido neste Edital, 2023 e 2024.

**1.5.5** O Curso Vespertino contempla apenas o Módulo Básico, com duração de 750 horas ao longo de seu ano de duração (2023) em formato presencial no horário das 15h00 às 18h50; tendo sua continuação no Módulo de Habilitação, no ano seguinte (2024), com duração de 750 horas em formato presencial, no período noturno. FICA ASSIM CIENTE O CANDIDATO QUE, A ESCOLHA E MATRÍCULA NESSE PERÍODO TÊM COMO PRERROGATIVA A REALIZAÇÃO DO MÓDULO BÁSICO NO



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Secretaria de Educação

**PERÍODO VESPERTINO E, POSTERIOR REALIZAÇÃO DO MÓDULO DE HABILITAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO EM AVIÔNICA, CÉLULA OU GMP) NO PERÍODO NOTURNO.**

**1.6. Endereço eletrônico:** [emca@educacaotaubate.sp.gov.br](mailto:emca@educacaotaubate.sp.gov.br)

**1.7. Vagas:** Serão abertas **80 vagas no total**, a serem posteriormente divididas entre as HABILITAÇÕES (especialidades) de Aviônica, Célula e Grupo Motopropulsor; **DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO, NESTE PROCESSO SELETIVO, DOS CANDIDATOS MATRICULADOS.**

**1.7.1. O presente edital oferece um total de 80 vagas considerando-se os períodos vespertino e noturno. A opção pelo período/horário, pelo candidato, ocorrerá no ato da inscrição, que deverá ser realizada em formulário próprio.**

**1.7.2. Ficam, as 80 vagas totais disponíveis, assim distribuídas:**

**1.7.2.1. 40 vagas para o período noturno;**

**1.7.2.2. 40 vagas para o período vespertino.**

**1.7.3. A classificação final será dada em duas listas, uma para o período noturno e outra para o período vespertino, a partir das quais se dará o chamamento para a matrícula.**

**1.7.4. Havendo interesse, pode o candidato inscrever-se para os dois períodos/horários, tendo que, para isso, preencher duas inscrições; cada uma delas em seu respectivo formulário, conforme item 3.2 (3.2.1 e 3.2.2) deste edital.**

**1.7.5. Sendo o candidato aprovado e convocado para matrícula nas duas modalidades de período/horário, fica o mesmo livre para realizar a escolha de um dos períodos/horários disponíveis.**

**1.8. O Curso oferecido pela EMCA é gratuito; porém, a Escola não oferece equipamentos de proteção individual e uniforme; itens de uso obrigatório que, por isso, ficam sob responsabilidade do aluno; a saber:**

**1.8.1. Uniforme obrigatório (camiseta e jaleco para uso nas aulas práticas);**

**1.8.2. Kit EPI, constante de óculos de proteção (lente transparente), luvas SS 1003 ou similar, luvas de proteção Nitro Green ou similar, abafador, protetor auditivo, máscara facial PFF-1S ou similar, com válvula, para utilização nas aulas práticas de oficina e/ou laboratório.**

## **2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**2.1. Idade mínima de 16 anos completos ou se completarem até 31 de dezembro de 2022.**

**2.2. Possuir o ensino médio COMPLETO ou ESTAR CURSANDO O TERCEIRO ANO do ensino médio em 2022.**

**2.2.1. Em caso de aluno cursando o Terceiro Ano do Ensino Médio, é necessário, para inscrição, estar em posse de Declaração de Notas do segundo ano do ensino médio; ou de outro documento emitido e certificado por sua escola com as notas do segundo ano do ensino médio. NESTE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE NOTAS É NECESSÁRIO CONSTAR AS NOTAS FINAIS DO SEGUNDO ANO DO ENSINO MÉDIO, nas condições deste edital em seu item 4 e respectivos subitens.**

**2.3. Não ter concluído curso técnico de manutenção de aeronaves, OU SEU MÓDULO BÁSICO, nesta ou em outra Unidade Escolar, uma vez que as vagas disponibilizadas correspondem a ingresso no Módulo Básico.**



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Secretaria de Educação

**2.3.1.** Não serão aceitas inscrições de candidatos que já tenham realizado curso técnico de manutenção de aeronaves; inclusive daqueles que concluíram apenas o Módulo Básico.

**2.3.2.** Em caso de omissão do candidato diante dessa informação, caso ocorra a sua aprovação no processo seletivo, dar-se-á sua desclassificação mediante entrega de documentação e ou pedido de análise curricular ou de aproveitamento de estudos; e/ou seu desligamento do curso, caso sua matrícula tenha sido efetivada.

**2.3.2.1.** Não serão aceitos, após matrícula, pedidos de aproveitamento de estudos.

### **3. INSCRIÇÃO**

**3.1.** As inscrições serão realizadas no período de **07 de novembro de 2022 a 04 de dezembro de 2022, encerrando-se às 23h59.**

**3.2.** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, no sítio eletrônico [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), gratuitamente; ou diretamente pelos links:

**3.2.1. BÁSICO VESPERTINO: [l1nq.com/xlZ4Y](http://l1nq.com/xlZ4Y)**

**3.2.2. BÁSICO NOTURNO: [l1nq.com/yszLE](http://l1nq.com/yszLE)**

**3.3.** Documentos necessários para fazer o “upload” no momento da inscrição:

**3.3.1.** RG digitalizado, e

**3.3.2.** Histórico Escolar digitalizado que comprove a conclusão do Ensino Médio e que explicita as notas dos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química e Inglês, a serem considerados na seleção (notas referentes ao SEGUNDO ANO DO ENSINO MÉDIO); **OU**, em caso de aluno cursando o terceiro ano do Ensino Médio, documento oficial (Declaração de notas ou similar) digitalizado, emitido e certificado por sua escola, no qual conste as suas notas finais do SEGUNDO ANO DO ENSINO MÉDIO, nas disciplinas aqui constantes, a saber, Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química e Inglês, a serem considerados na seleção.

### **4. PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO ATRAVÉS DE ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO – NOTAS DO SEGUNDO ANO DO ENSINO MÉDIO**

**4.1.** O processo seletivo é classificatório e para o preenchimento das **80** vagas que estão previstas conforme o **item 1.7**, deste Edital.

**4.2.** A classificação se dará por meio da média aritmética simples das notas finais obtidas no **SEGUNDO ANO DO ENSINO MÉDIO** com base nas disciplinas abaixo, constantes da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio.

**4.2.1.** São as seguintes disciplinas consideradas para processo seletivo:

**4.2.1.1.** Língua Portuguesa

**4.2.1.2.** Matemática

**4.2.1.3.** Física

**4.2.1.4.** Química

**4.2.1.5.** Inglês



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Secretaria de Educação

**4.3.** A comissão de seleção fará o ajuste das notas nos históricos/declarações para uma escala de 0,0 a 10,0, caso algum histórico/declaração apresentado utilize uma outra escala de medida de conhecimento dos alunos. Assim sendo, fica a cargo da comissão de seleção a atribuição de nota em escala de 0,0 a 10,0 nos históricos/declarações ou certificados emitidos via encea ou com conceitos ou escala diferente daquela a ser considerada para seleção e classificação. Tal atribuição se dará respeitando-se o rendimento ou medida do conhecimento expresso pelos conceitos e/ou escala originalmente utilizados, sem prejuízo aos candidatos.

**4.3.1** Fica ciente o candidato que não cabe recurso em relação a essa atribuição de notas e/ou ajustes, uma vez que trata-se de procedimento previsto neste edital e necessário para classificação.

**4.4.** O resultado individual será expresso entre 0,000 a 10,000 (média considerada até a terceira casa decimal). Será estabelecida a classificação individual pela ordem decrescente da média obtida pelo candidato.

### **5. CLASSIFICAÇÃO**

**5.1.** Os candidatos serão classificados pela média obtida conforme estabelecido nos **itens 4.2 e 4.3** deste edital, portanto pela análise do histórico escolar ou declaração de notas/documento similar das notas obtidas no **SEGUNDO ANO DO ENSINO MÉDIO**, em ordem decrescente onde a média considerará até a terceira casa decimal, se necessário. Serão selecionados para matrícula os alunos classificados por este critério, conforme a disponibilidades de vagas descrita no **item 1.7**, deste edital.

**5.2.** Havendo candidatos que obtiveram igual número de pontos, terá preferência na classificação, sucessivamente, aquele que:

- 5.2.1.** possuir maior nota em matemática;
- 5.2.2.** possuir maior nota em física;
- 5.2.3.** possuir maior nota em inglês;
- 5.2.4.** possuir maior idade, considerando-se inclusive os dias, se necessário.

### **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSO**

**6.1.** Os resultados iniciais serão divulgados em lista com classificação decrescente, até o dia **12 de dezembro de 2022**, disponível:

- 6.1.1.** Na Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas, Rua Tomé Portes Del Rei, 507, Vila São José; Taubaté - SP.
- 6.1.2.** No sitio eletrônico [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br)
- 6.1.3.** Nas redes sociais da Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas, a saber, Facebook e Instagram (**@emca.official**).

**6.2** Os resultados **NÃO** serão divulgados por telefone ou e-mail.

**6.3** A Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas – EMCA – **não realizará contato com os aprovados informando o resultado. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo, tomar ciência do resultado e atentar-se às datas previstas para Recurso e Matrícula. A inobservância quanto a estas datas e procedimentos, assim como o não comparecimento na data da matrícula resulta em perda da vaga.**



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Secretaria de Educação

- 6.4** Recursos quanto aos resultados iniciais devem ser protocolados na secretaria da EMCA, na Rua Tomé Portes Del Rei, 507, Vila São José, Taubaté; em formulário próprio a ser preenchido no próprio atendimento; impreterivelmente nos **dias 13 e 14 de dezembro de 2022**, das 13h00 às 20h00.
- 6.5** O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado no dia **19 de dezembro de 2022**, em lista com classificação decrescente com o nome dos candidatos aprovados que devem realizar a matrícula, respeitando-se o total de vagas disponíveis. A divulgação se dará conforme informações constantes nos itens 6.1, 6.2 e 6.3 deste Edital.

### **7. EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS**

- 7.1.** Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula na Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas – EMCA, impreterivelmente no período compreendido entre **05 de janeiro de 2023 e 11 de janeiro de 2023**, nos dias úteis (segunda a sexta feira) das 13h00 às 20h00, de acordo com divulgação do RESULTADO FINAL no site da Prefeitura Municipal de Taubaté ou nas redes sociais da Escola, a saber, Facebook e Instagram (**@emca.official**).
- 7.2.** Candidatos com idade **INFERIOR A 18 (DEZOITO) ANOS** deverão comparecer com um responsável legal que autorize, por escrito, a efetivação da matrícula.
- 7.3. Documentos necessários no ato da matrícula:**
- 7.3.1.** Certidão de nascimento ou casamento (ou certidão civil) – cópia e original;
  - 7.3.2.** CPF – cópia e original;
  - 7.3.3.** Cédula Oficial de Identidade (RG) – cópia e original;
  - 7.3.4.** Histórico Escolar do Ensino Médio – cópia e original;
  - 7.3.5.** 02 fotos 3x4 recentes, iguais e coloridas;
  - 7.3.6.** Comprovante de endereço – cópia e original.
  - 7.3.7.** Título Eleitoral – cópia e original
  - 7.3.8.** Número de cadastro junto à ANAC (Código ANAC). **Em caso de dúvida, este número pode ser solicitado na secretaria da escola, no ato da matrícula.**
  - 7.3.9.** Ficha de Inscrição preenchida conforme **link disponibilizado juntamente com o resultado final e chamamento para matrícula (em caso de dúvida, esta ficha pode ser preenchida na escola, no ato na matrícula).**
- 7.4.** A matrícula somente será efetivada com a entrega de **TODOS** os documentos, e cumprimento das demais condições necessárias à realização das atividades do curso, conforme regulamentado pela ANAC.
- 7.5.** Em caso de desistência da matrícula ou não comparecimento para matrícula, automaticamente será chamado o candidato classificado na sequência imediata ao último candidato convocado; os candidatos serão chamados desta forma até o preenchimento total das vagas ou até a data limite de 26 de janeiro de 2022. O chamamento, neste caso, se dará pelas redes sociais da escola, a saber, Facebook e Instagram (**@emca.official**); sendo o candidato responsável por acompanhar todas as etapas do processo seletivo.
- 7.6.** O candidato que não comparecer na data e horário estipulados para matrícula será considerado desistente e perderá o direito à matrícula.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Secretaria de Educação

### 7.7. PREVISÃO PARA INÍCIO DAS AULAS: 16 de Janeiro de 2022.

7.7.1. A data de início das aulas pode ser ajustada de acordo com a demanda e planejamento da Unidade Escolar, o que, caso se efetive, ocorrerá com ciência dos candidatos aprovados e matriculado a partir de divulgação nas redes sociais da escola, a saber, Facebook e Instagram (@emca.official).

### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Secretaria de Educação de Taubaté.

Taubaté - SP, 04 de novembro de 2022.

Profa. Doutora Vera Lúcia Scortecci Hilst  
Secretária de Educação

Diretor  
Josemir de Oliveira  
RG: 04 312.426

Prof. Fábio Moutinho Bueno  
RG: 20.700.476-6  
Gestor Pedagógico  
Ensino Técnico e Profissionalizante